

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007

(Do Sr. Deputado Dr. Rosinha)

Solicita ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário informações acerca da aquisição de terras por empresas estrangeiras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, incisos V e § 2º, 115, inciso I e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja solicitado ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, as informações nos termos a seguir especificados:

1 – Como vem procedendo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no controle da aquisição de imóveis rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, conforme preconizado pela Lei nº 5.709/71 e o Decreto nº 74.965/74;

2 – Qual o entendimento adotado pelo INCRA com relação ao § 1º, do art. 1º da Lei nº 5.709/71, em face da revogação do art. 171 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 06, de 1995;

3 – Como está sendo realizado o controle sobre a atuação dos Cartórios de Registro de Imóveis no que diz respeito às responsabilidades a eles atribuídas nos arts. 5º, 15 e 16 do Decreto nº 74.965/74;



AA983BAA16

4 – Relação, por Estado, da área total dos imóveis rurais registrados em nome de pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras;

5 – Relação da área total dos imóveis rurais, por Estado, adquiridos nos últimos quatro anos, 2003 a 2006, por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras;

6 – Relação dos Municípios/Estado onde há maior concentração de imóveis registrados em nome de pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.

JUSTIFICAÇÃO

Ultimamente, tem sido verificado um crescente interesse do capital estrangeiro pelo agronegócio brasileiro, o que pode ser confirmado pela forte ampliação da presença de estrangeiros no nosso setor agropecuário. Este processo pode tornar-se lesivo aos interesses nacionais, seja por colocar nas mãos de estrangeiros uma parcela, cada vez maior, da reserva de valor associada aos negócios agrícolas, seja por se demonstrar extremamente prejudicial, do ponto de vista do controle nacional sobre o uso de recursos naturais estratégicos, dos quais o Brasil apresenta níveis abundantes, como a água doce, os recursos da biodiversidade, e das florestas tropicais, entre outros.

Por esse motivo, estamos solicitando, ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, as informações acima especificadas, com vistas a um melhor conhecimento e acompanhamento da questão e para servir de embasamento na adoção de medidas legislativas que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões, em de maio de 2007.

Deputado Dr. Rosinha

